

## **EDITAL CEART Nº 04/2017**

**Estabelece os critérios de seleção, os critérios de desempate, o local de inscrição, os prazos e o número de vagas para concorrer à concessão de Bolsa de Mobilidade Estudantil em complemento ao Edital PROME Internacional nº 01/2017, no âmbito do Centro de Artes – CEART da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.**

A Diretora Geral do Centro de Artes da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, em cumprimento ao disposto no item 6.1.2 do Edital PROME Internacional nº 01/2017 e no parágrafo único do art. 11 da Resolução nº 052/2014 – CONSUNI, abre o presente **Edital complementar ao Edital PROME Internacional nº 01/2017.**

### **1. Dos critérios de seleção:**

- a) Participarão da seleção, somente os acadêmicos que atenderem todos os requisitos estabelecidos pelo Edital PROME Internacional nº 01/2017;
- b) A seleção será estabelecida a partir da média calculada com base na média curricular das disciplinas cursadas, de acordo com o histórico escolar fornecido pelo SIGA, multiplicada pelo percentual de disciplinas obrigatórias cursadas, dividido por 100.

### **2. Dos critérios de desempate:**

Constituem critérios de desempate para a seleção dos alunos inscritos no Edital PROME Internacional nº 01/2017 para o Centro de Artes da UDESC, em ordem sucessiva:

- a) que tenha integralização curricular mais próxima de 80% do currículo;
- b) que tenha o menor número de reprovações por nota durante o curso;
- c) que tiver a maior idade.

### **3. Do local de inscrição e prazos:**

Os pedidos de apoio ao PROME, para participação no segundo semestre de 2017, deverão ser entregues na Direção de Ensino do CEART, das 13h00 às 19h, até o dia 22 de março de 2017.

### **4. Das vagas:**

De acordo com o Edital PROME Internacional 01/2017, o Centro de Artes conta com 1 (um) auxílio internacional para o segundo semestre de 2017.

Florianópolis, 1º de março de 2017.

**Profa. Dra. Gabriela Botelho Mager**  
Diretora Geral do CEART/UDESC